



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**

**PORTARIA Nº 027/2023-GAB/SEMUSA**

***“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA”.***

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 344 de 12 de maio 1998 - SVS que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12 de maio de 1998 que instituiu o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

**CONSIDERANDO** RDC nº 222, de 28 de março de 2018, regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução - RDC Nº 20 de 5 de maio de 2011 que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

**CONSIDERANDO** as necessidades deste departamento, a referida comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

**Art. 1º NOMEIA** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica:

	<b>Servidores</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Matrícula</b>
Presidente	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico	280032
Membro	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel	190546
Membro	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Aux. de Serviços Gerais	100876
Membro	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Aux. de Serviços Gerais	274423

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão acompanhar o processo de incineração de medicamentos com prazo de validade expirado e/ou avariados do Departamento de Assistência Farmacêutica do município de Porto Velho - Rondônia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 04º** - Revoga-se a Portaria nº 307/DA/GAB/SEMUSA, de 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Porto Velho, 21 de Junho 2023.

---

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde